

**TERMOS DE  
SERVIÇO SISTEMA**

**Jueri**  
[www.jueri.com.br](http://www.jueri.com.br)



## **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE**

Identificação das partes: De um lado M.I. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., empresa devidamente inscrita sob o CNPJ 11.570.933/0001-30, com sede na rua Senador Souza Naves, 289, 3º andar, Sala 31, Bairro Centro, CEP 86010-160, Londrina-PR, doravante denominada Mídia Interativa; De outro lado, o Contratante anuente do Sistema Jueri, firmam o presente contrato nos termos seguintes:

### **DOS TERMOS GERAIS**

- 2.1.** O Contratante somente poderá utilizar o Sistema [jueri.com.br](http://jueri.com.br), mesmo que gratuitamente, após, declarar estar ciente e de acordo as disposições do presente contrato.
- 2.2.** O Contratante não adquire, pelo presente instrumento, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou direitos sobre informações confidenciais ou segredos de negócio referentes ao software parte dele.
- 2.3.** O Contratante não adquire nenhum direito relacionado ao software ou qualquer componente dele, além dos direitos expressamente licenciados ao mesmo sob o presente contrato ou em qualquer outro contrato mutuamente acordado por escrito que o Contratante possa ter celebrado com a Mídia Interativa.
- 2.4.** O Contratante e a Mídia Interativa não possuem vínculo de exclusividade, podendo a Mídia Interativa ceder o direito de uso para outras partes interessadas sem o consentimento do Contratante, bem como, o Contratante poderá adquirir o serviço de outros softwares sem o consentimento da Mídia Interativa.

### **DO USO DO SOFTWARE**

- 3.1.** O Contratante não poderá copiar, modificar, adaptar, separar, desmontar, reconstruir ou utilizar, sob hipótese de engenharia reversa o Software ora contratado.

## CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE

**3.2.** O Contratante deverá possuir no mínimo: Conexão de banda larga com a Internet de 1 mega, computador com navegador padrão W3C, sendo de sua responsabilidade manter as versões dos navegadores sempre atualizadas.

**3.3.** O suporte será prestado pela Mídia Interativa através do e-mail [contato@jueri.com.br](mailto:contato@jueri.com.br) e ou através do link do suporte adaptado dentro do próprio sistema.

**3.4.** As partes se comprometem a não utilizar as informações confidenciais a que tiverem acesso, para gerar benefício próprio exclusivo, presente ou futuro, ou para uso de terceiros, respondendo a parte que descumprir esse compromisso cível e criminalmente.

### DOS PLANOS E REMUNERAÇÕES

**4.1.** O formato de comercialização, planos, módulos e adicionais, estarão sujeitos a alterações conforme o planejamento interno da Mídia Interativa, inclusive sujeitos a promoções sem vínculo a planos já contratados.

**4.2.** Não serão concedidos descontos aos serviços já contratados, nem será estornado qualquer montante caso um plano tenha seu valor reduzido. Uma vez contratado o plano, ele se tornará irrevogável ao Contratante.

**4.3.** A Mídia Interativa poderá mediante aviso prévio de 60 dias (sessenta dias), cancelar qualquer plano, pago ou gratuito, estornando ao cliente o valor em aberto do plano que não foi consumido.

**4.3.1.** Em nenhuma hipótese será estornado qualquer quantia ao Contratante que utiliza o plano gratuito.

**4.3.2.** Em caso de falta de pagamento, a Mídia Interativa poderá bloquear o acesso ao sistema até o adimplemento integral do valor contratado, sem prejuízo de multa de 2% do valor da parcela e correção monetária de 1% ao mês.

## CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE

### DO PRAZO

**5.1.** O Sistema Jueri é contratado por prazo indeterminado, sem fidelidade com o Contratante, no entanto, a rescisão deverá ser feita com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, através do e-mail: contato@jueri.com.br.

**5.2.** Os Contratos Jueri com adicionais de “Loja Virtual” e “Websites” terão fidelidade de 12 (doze) meses, contados da data da disponibilização dos serviços adicionais, com preços especiais de acordo com o plano contratado.

**5.2.1** A rescisão durante o período de fidelidade acarretará na multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do período de carência, sem prejuízo das parcelas vencidas, na forma prevista no presente contrato.

### DA DISPONIBILIDADE

**6.1.** A Mídia Interativa empreenderá esforços comercialmente razoáveis para tornar o Software disponível por tempo integral.

**6.1.1.** Caso o Software permaneça indisponível por um período superior a 72 horas (setenta e duas horas), sequenciais, a Mídia Interativa disponibilizará ao Contratante, sem custo adicional, o período de 1 (um) mês o plano vigente do contratado.

### DO FORO

As partes elegem o foro de Londrina, estado do Paraná, como único competente para dirimir qualquer controvérsia ou dúvida oriunda do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.